

Prefeitura de São Mateus  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte



# MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA E  
ILUMINAÇÃO NA PRAÇA DE EVENTOS EM  
GURIRI

SÃO MATEUS – ES  
2026

Prefeitura de São Mateus  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

## **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Este memorial por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a serviços de instalações elétrica e iluminação na Praça de Eventos, localizada no município de São Mateus na ES-010 - Guriri Sul.

A empresa ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações complementam a planilha orçamentária.

## **2 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os procedimentos estabelecem as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da ABNT. Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir.

## **NORMAS E DETERMINAÇÕES**

As seguintes normas nortearam este projeto e devem ser seguidas durante a execução da obra:

- ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica;
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- ELFMS – Empresa Luz e Força Santa Maria S/A;
- NR26 - Sinalização de Segurança;
- NBR 5410 - Instalação Elétricas de Baixa Tensão;
- NR 10 – Segurança em instalações e Serviços em eletricidade.

### 3 DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e execução completa das instalações elétricas da Praça de Eventos, incluindo:

- Padrão de entrada de energia;
- Infraestrutura elétrica subterrânea;
- Quadros e dispositivos de proteção;
- Cabeamento elétrico;
- Pontos de energia;
- Sistema de iluminação externa em LED;
- Sistema de aterramento;
- Testes, comissionamento e entrega final.

### 4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

#### 4.1 *Infraestrutura com Eletrodutos*

##### Descrição

Execução da infraestrutura destinada à proteção e acomodação dos condutores elétricos.

##### **Especificações**

- Eletrodutos em PVC rígido ou corrugado antichama;
- Diâmetros conforme projeto elétrico;
- Instalação enterrada ou embutida;
- Conexões firmes e estanques.

Prefeitura de São Mateus  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

### **Execução**

- Assentamento com alinhamento e nivelamento;
- Proteção contra esforços mecânicos;
- Vedação contra infiltração de água.

#### *4.2 Padrão de Entrada de Energia Elétrica*

### **Descrição**

Implantação de padrão de entrada trifásico com alimentação subterrânea.

### **Características**

- Sistema: 3 fases + neutro;
- Tensão: 220/127 V;
- Faixa de carga instalada: 57.001 W a 75.000 W;
- Instalação em muro de medição.

### **Inclui**

- Caixa de medição;
- Disjuntores gerais;
- Barramentos;
- Sistema de aterramento.

### **Não inclui**

- Derivação do ramal público da concessionária.

#### *4.3 Quadros Elétricos e Proteções*

Prefeitura de São Mateus  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

### **Componentes**

- Disjuntores termomagnéticos;
- DPS — Dispositivo de Proteção contra Surtos;
- Barramentos isolados;
- Identificação dos circuitos.

### **Requisitos**

- Certificação INMETRO;
- Grau de proteção adequado ao ambiente;
- Organização interna padronizada.

#### *4.4 Cabeamento Elétrico*

### **Materiais**

- Condutores de cobre eletrolítico;
- Isolação PVC antichama 750 V ou superior;
- Cores padronizadas conforme NBR 5410.

### **Execução**

- Lançamento sem emendas internas;
- Identificação por circuito;
- Respeito à taxa de ocupação dos eletrodutos.

Prefeitura de São Mateus  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

#### *4.5 Pontos Elétricos (Tomadas e Interruptores)*

Inclui instalação completa de:

- Interruptores;
- Tomadas padrão NBR 14136;
- Caixas de passagem;
- Conexões e acabamento.

Os pontos deverão apresentar perfeito alinhamento e funcionamento.

#### *4.6 Sistema de Iluminação Externa*

##### **Componentes**

- Postes metálicos decorativos;
- Luminárias LED de alta eficiência;
- Fixações e suportes metálicos.

#### *4.7 Sistema de Aterramento*

##### Componentes

- Barramento de equipotencialização;
- Condutores de proteção;
- Conectores tipo split-bolt.

Prefeitura de São Mateus  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

## 5 CRITÉRIOS GERAIS DE EXECUÇÃO

- A(s) contratada(s) deverá(ão) no mínimo seguir as seguintes orientações abaixo descritas. São elas:
- Para elaboração da proposta, deve-se visitar o local e tomar conhecimento e confirmação de tudo o que existe e sua interferência com o projeto, inclusive interligações com equipamentos existentes.
- Solicitar esclarecimento sobre o projeto sempre oficialmente seguindo orientação do Edital de Licitação.
- Aceita e concorda que os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser completados em todos os seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.
- Não deve prevalecer-se de qualquer erro involuntário, ou de qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades.
- Obriga-se a satisfazer todos os requisitos constantes dos desenhos e memorial descritivo.
- No caso de erros ou discrepância, as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos, devendo o fato de qualquer modo ser comunicado a fiscalização e ao autor do projeto para sanar qualquer dúvida.
- Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes ou parcialmente desenhados para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário.
- Para os serviços de execução das instalações constantes do projeto e descrito nos respectivos memoriais, a contratada se obriga a seguir as normas oficiais vigentes, bem como as práticas usuais consagradas para uma perfeita execução dos serviços.
- Será necessário, manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções.
- Os materiais e equipamentos a serem empregados nesta obra serão novos e comprovadamente de primeira qualidade e serão de fornecimento e instalação da contratada.
- A montagem de equipamentos deverá seguir ainda as recomendações de cada fabricante.
- Após a instalação e montagem de todos os equipamentos, estes deverão ser regulados e testados a fim de estarem em perfeitas condições de funcionamento no momento da energização da subestação.
- A contratada obriga-se a entregar ao Cliente, após o término da obra, todos os

Prefeitura de São Mateus  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

arquivos eletrônicos dos projetos modificados “as built”.

- A contratada obriga-se a providenciar vistorias e liberações junto às concessionárias pertinentes, de forma a obter documentos necessários para as ligações definitivas e habite-se.

## 6 OBSERVAÇÕES FINAIS

Informamos que a estruturação orçamentária deste projeto foi segmentada em lotes de serviços distintos para otimização da execução e gestão contratual. Ressalta-se que o item relativo à instalação e manutenção do Canteiro de Obras, previsto exclusivamente na planilha de Urbanização – Lote 01, funcionará como unidade de apoio logístico unificada. Dessa forma, as instalações do referido canteiro deverão ser obrigatoriamente compartilhadas e administradas de forma proporcional entre a empresa executora do Lote 01 e os demais licitantes vencedores dos Lotes 02, 03 e 04, garantindo a viabilidade operacional e a racionalização de custos e espaços durante toda a vigência das obras.

São Mateus – ES, 02 de março de 2026.

**ALEXANDRE G. MANSUR ZAINE**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-043.313/